

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



112455090010812

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.25

Data: 25/04/2022

Hora: 09:55

Portaria nº 824/2022

ROGÉRIO LEMOS CRUZ, Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/05/2022, à servidora **JOSELAINÉ CALDAS LIMA FERREIRA**, matrícula 23434, cargo de Professor, nível 3, classe E, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 8.867,99 composto das seguintes vantagens: Vencimento no valor de R\$ 6.152,99 - conforme Lei Municipal nº 6730 de 2018, art. 2º, que altera a Lei Municipal nº 4.168 de 2003; 09 Triênios no valor de R\$ 1.730,52 correspondente a 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o salário base nível I - conforme Lei Complementar Municipal nº 3 de 2003, art. 89 §1; Incorporação do Adicional de Dedicção Exclusiva no valor de R\$ 984,48 correspondente a 16% (dezesseis por cento) do vencimento e equivalente a 16/25 avos (dezesseis vinte e cinco avos) - conforme Lei Municipal nº 4168 de 2003, art. 36 §3 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

JAGUARÃO, 25/04/2022.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ

Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

*Arquivado na Portaria nº
Prefeitura Municipal nº
25/04/2022
Gorete Baubass*

DESARQUIVADO
26/05/22
Gorete Baubass